



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO**

**OFÍCIO Nº 149/2023**

**DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO/CE – **JOSÉ ITAMAR MENDES**  
AO: EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO/CE – **JOSE MARQUINÉLIO TAVARES**

**ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE DEFESA SOBRE CONTAS DE GOVERNO – EXERCÍCIO 2020**

**Ilustríssimo Senhor,**

Com os cumprimentos devidos, notificamos Vossa Senhoria sobre **Parecer Prévio Nº 304/2023**, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE), acerca do **Processo Eletrônico Nº 07894/2021-2** e que, querendo, apresente defesa, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, excluindo o dia do recebimento. O processo versa sobre CONTAS DE GOVERNO do Município de Barro/CE, Exercício 2020, sob responsabilidade de Vossa Senhoria e tem **Parecer prévio** pela **Irregularidade** das referidas contas, com recomendações.

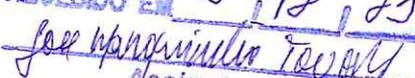
Assim sendo, encaminhamos em anexo, **Parecer Prévio Nº 236/2023, e Relatório com Voto**, do processo em epígrafe, **emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará**, conforme Arts. 31 e 71 da Constituição Federal, bem como Arts. 41 e 42 da Constituição do Estado do Ceará.

Informamos ainda que o prazo de 15 (quinze) dias corridos estabelecido garante o direito de ampla defesa e do contraditório, facultando a produção de provas, apresentação de testemunhas e defesa verbal no dia do julgamento da contas, bem como a possibilidade de vistas e extração de cópias de todo o processo, a requerimento.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e cordiais saudações

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barro/CE  
Aos 30 dias do Mês de Novembro de 2023.

  
**JOSÉ ITAMAR MENDES**  
Presidente

RECEBIDO EM 5, 12, 23  
  
Assinatura